



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº031/2024 PROCESSO Nº133/2024 - INEX Nº010/2024- CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - OBJETO -** Prestação de serviço através da contratação de empresa especializada na produção de 01 (um) vídeo institucional das ações definidas pela Administração, incluindo os serviços públicos prestados e obras realizadas, com no mínimo de 50 ações filmadas, para prestação de contas, com duração mínima de 20 minutos e máxima de 25 minutos, no prazo de 30 (trinta) dias especificações contidas no Termo de Referência). **VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO R\$39.970 - PERÍODO DE PROPOSTAS -** De 22/07/2024 às 8h Até 24/07/2024 às 8h **PERÍODO DE LANCES -** De 25/07/2024 às 09h Até 25/07/2024 às 15h.

**EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 008** – Processo nº 131/2023 – Pregão Eletrônico nº 053/2023 - Contraentes: Prefeitura Municipal de Paraopeba e a empresa: **COOPERATIVA AGROPECUARIA, INDUSTRIAL E DE CONSUMO DE PARAOPEBA LTDA.** Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro para a continuidade nos abastecimentos dos veículos e máquinas do Município de forma a disponibilizá-los para atendimento dos serviços públicos Municipais. Ficam alterados os valores da planilha constante da Cláusula Segunda do Contrato de Origem celebrado em 05 de setembro de 2023, conforme a seguir:

Item Único	Subitem	Qtd	Und	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO - REEQUILÍBRIO
	1.1	30.000	Litros	Álcool Etilico Hidratado	R\$ 4,19
	1.2	170.000	Litros	Gasolina Comum	R\$ 6,08

Paraopeba/MG, 18 de julho de 2024. Aroldo Costa Melo. Prefeito Municipal.

**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 091/2024**

*"Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 171, de 09 de maio de 2.023 e suas alterações posteriores, no âmbito do Município de Paraopeba, e dá outras providências"*

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 171, de 09 de maio de 2.023, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 172, de 27 de dezembro de 2.023 e nº 175, de 14 de junho de 2.024, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos Municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado de Minas Gerais;

Considerando a necessidade técnica de regulamentação da norma estadual para a fiel execução e aplicação no âmbito municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica regulamentada no âmbito do Município de Paraopeba, a Lei Complementar Estadual nº 171, de 09 de maio de 2.023, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 172, de 27 de dezembro de 2.023 e nº 175, de 14 de junho de 2.024, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos Municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Ficam autorizadas, até o dia 30 de setembro de 2.024, a transposição e a transferência dos saldos constantes de seus Fundos de Saúde provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde - SES, bem como a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes dos exercícios anteriores, resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado.

**EXPEDIENTE**

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG  
ORGÃO GESTOR:  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG  
Tel.: (31) 3714-3744





Paraopeba, sexta-feira, 19 de julho de 2024 –Diário Oficial Eletrônico –ANO VII | Nº 1445– Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018

§1º - São também considerados saldos passíveis das transposições e transferências de que trata o *caput*, a sobra de recursos públicos estaduais correspondente ao custeio total ou parcial, com recursos próprios do Município de Paraopeba, dos objetos e compromissos estabelecidos em atos normativos do Sistema Único de Saúde - SUS ou em instrumentos celebrados entre o Estado e o Município.

§ 2º - Visando otimizar e conferir efetividade à aplicação dos recursos recebidos no âmbito do setor saúde, o Município de Paraopeba informa que optou pela transferência e/ou transposição dos seguintes recursos recebidos (constantes e/ou financeiros), conforme estabelecido no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - A transposição e a transferência de saldos financeiros de que trata a Lei Complementar nº 171/2023 e alterações posteriores, serão destinadas exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, segundo os critérios definidos pelos artigos 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2.012.

Art. 4º - Na transposição e na transferência de saldos financeiros de que trata a Lei Complementar Estadual nº 171/2023 e alterações posteriores, o Município de Paraopeba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dará ciência ao Conselho Municipal de Saúde e incluirá os recursos financeiros transpostos e transferidos na Programação Anual de Saúde e na respectiva lei orçamentária anual, com a indicação da nova categoria econômica a ser vinculada, se for o caso.

Art. 5º - Ao realizar a transposição ou a transferência de que trata a Lei Complementar Estadual nº 171/2023 e alterações posteriores, deverá ser comprovada a execução orçamentária e financeira no respectivo Relatório Anual de Gestão.

Art. 6º - Fica autorizada ao Município, até o final do exercício financeiro de 2.024, a utilização de saldos financeiros a que se refere o *caput* do art. 2º, para o cumprimento das obrigações e compromissos estabelecidos nos instrumentos jurídicos originais, com as mesmas regras estabelecidas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 18 de julho de 2.024.

**Aroldo Costa Melo**  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

### I. Instrumentos e seus saldos levantados para transposição e/ou transferência

- 1) Resolução nº 4966/2015 - Valor de saldo:R\$ 14.000,00 - Valor de categoria econômica: R\$ 14.000,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1q5VRM2E\\_LVVJ-ecRaUcBM6ZVfLqTsdM](https://drive.google.com/open?id=1q5VRM2E_LVVJ-ecRaUcBM6ZVfLqTsdM)
- 2) Resolução nº 5246/2016 - Valor de saldo:R\$ 87.387,50 - Valor de categoria econômica: R\$ 87.387,50 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1ule0lsH7l2bg8UHrxAniZt2m-CENIO6>
- 3) Resolução nº 5250/2016 - Valor de saldo:R\$ 21.337,35 - Valor de categoria econômica: R\$ 21.337,35 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1mz2czlsdcb3xTe3YnzB-LS-m\\_Qy6ofTa](https://drive.google.com/open?id=1mz2czlsdcb3xTe3YnzB-LS-m_Qy6ofTa)
- 4) Resolução nº 5510/2016 - Valor de saldo:R\$ 1.501,77 - Valor de categoria econômica: R\$ 1.501,77 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=11-pkbB-PUhP2RnkD3gatpOgQq7vTOG0V>
- 5) Resolução nº 5511/2016 - Valor de saldo:R\$ 24.110,00 - Valor de categoria econômica: R\$ 24.110,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1WkcrycwPw7UKcqEg8lf1u2ZpHarsjf\\_8](https://drive.google.com/open?id=1WkcrycwPw7UKcqEg8lf1u2ZpHarsjf_8)

### EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG  
ORGÃO GESTOR:  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG  
Tel.: (31) 3714-3744





- 6) Resolução nº 5512/2016 - Valor de saldo:R\$ 24.000,00 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 24.000,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1T0qYrDRrz-Fc0Zj9yEz3GefLvgmPoleM>
- 7) Resolução nº 5523/2016 - Valor de saldo:R\$ 146.097,40 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 146.097,40 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1kteuMNPnBr4Hzf32vBv1MzW8lPKpU0AQ>
- 8) Resolução nº 5546/2016 - Valor de saldo:R\$ 3.000,00 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 3.000,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
[https://drive.google.com/open?id=1XYUB\\_iCWDm\\_zoWZ25NgElfplKw2xadJn](https://drive.google.com/open?id=1XYUB_iCWDm_zoWZ25NgElfplKw2xadJn)
- 9) Resolução nº 5528/2016 - Valor de saldo:R\$ 0,00 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 0,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1sX0qdG3AV4LDsxUjXDpyrIVnphJB3Bk>
- 10) Resolução nº 5703/2017 - Valor de saldo:R\$ 21.337,35 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 21.337,35 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1EpK4wRTuMhlcAMVaMV1TcafWgkvXAQrl>
- 11) Resolução nº 5736/2017 - Valor de saldo:R\$ 43.120,00 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 43.120,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1uPQquD8KE2odQ-sp-DhJsAPESq9xole>
- 12) Resolução nº 5816/2017 - Valor de saldo:R\$ 120.220,45 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 120.220,45 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=184gKgZU2naGQk70elaXqvjyzSjI88AGO>
- 13) Resolução nº 5968/2017 - Valor de saldo:R\$ 1.630,16 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 1.630,16 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1i-xhBSehCAIQ9PNW6CX8bCScgUR76YCI>
- 14) Resolução nº 5969/2017 - Valor de saldo:R\$ 110.906,00 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 110.906,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
[https://drive.google.com/open?id=1SjwNuU7txfvzekQrt4x1X\\_4YlCd7c8fN](https://drive.google.com/open?id=1SjwNuU7txfvzekQrt4x1X_4YlCd7c8fN)
- 15) Resolução nº 5970/2017 - Valor de saldo:R\$ 110.906,00 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 110.906,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1so6oMr9NlAg-zXM\\_vQg64kKB6nULFLv1](https://drive.google.com/open?id=1so6oMr9NlAg-zXM_vQg64kKB6nULFLv1)
- 16) Resolução nº 5976/2017 - Valor de saldo:R\$ 55.025,00 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 55.025,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1tJ6zNwDP-iFwbgaC8AqNHtrSula26pOm>
- 17) Resolução nº 5994/2017 - Valor de saldo:R\$ 126.000,00 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 126.000,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
[https://drive.google.com/open?id=1i567poMbe7st6WhSabt1hNF\\_fpkFLoVs](https://drive.google.com/open?id=1i567poMbe7st6WhSabt1hNF_fpkFLoVs)
- 18) Resolução nº 6002/2017 - Valor de saldo:R\$ 55.827,90 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 55.827,90 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1rjuh2Lckd86HBDjLuBt-xRmVjWFiPrjW>
- 19) Resolução nº 6042/2017 - Valor de saldo:R\$ 4.511,21 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 4.511,21 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:

**EXPEDIENTE**

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG  
ORGÃO GESTOR:  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG  
Tel.: (31) 3714-3744





[https://drive.google.com/open?id=115-djKo\\_yTjup8O9AbXwahg9qE8Pk-UJ](https://drive.google.com/open?id=115-djKo_yTjup8O9AbXwahg9qE8Pk-UJ)

- 20) Resolução nº 6194/2018 - Valor de saldo:R\$ 154.301,27 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 154.301,27 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1RGogp9I2FQTZxyTY5HyjNjAJdG8MWhgn>
- 21) Resolução nº 6498/2018 - Valor de saldo:R\$ 1.311,33 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 1.311,33 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1LKGf5-nzqU7wBm4qJzo1iYOUkrPK5zds>
- 22) Resolução nº 6286/2018 - Valor de saldo:R\$ 100.239,89 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 100.239,89 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1AAFI0YIBbRLr4-9kOjCm-Bt73wJdp5fR>
- 23) Resolução nº 6712/2019 - Valor de saldo:R\$ 136.747,91 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 136.747,91 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=122q3OZ1XgyWlaadKKYtHLEIAXPdmPiUq>
- 24) Resolução nº 6893/2019 - Valor de saldo:R\$ 1.123,49 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 1.123,49 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1fn0mdHPO8Rr3fxxK1egoTrt-wYtVhnmQ>
- 25) Resolução nº 5895/2019 - Valor de saldo:R\$ 0,00 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 0,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
[https://drive.google.com/open?id=1YmWZamp5dFJCOYsnu-AGj7B\\_OukUAl3A](https://drive.google.com/open?id=1YmWZamp5dFJCOYsnu-AGj7B_OukUAl3A)
- 26) Resolução nº 6906/2019 - Valor de saldo:R\$ 40.000,00 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 40.000,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1uAUyST6NvLcN5fj1KmlM5jr3zf932ttW>
- 27) Resolução nº 6907/2019 - Valor de saldo:R\$ 67.393,44 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 67.393,44 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1WkYaWG4zHoGChPTJPn4ece8AmF1U4TOD>
- 28) Resolução nº 6927/2019 - Valor de saldo:R\$ 6.675,43 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 6.675,43 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1dn54BW3GLI4XIMOBlpOsHk45wJTF6JRd>
- 29) Resolução nº 6932/2019 - Valor de saldo:R\$ 307.647,22 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 307.647,22 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1DSQawsZBiyTsdKKWvedNYdUhwKqVzK7n>
- 30) Resolução nº 7043/2020 - Valor de saldo:R\$ 21.840,00 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 21.840,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
[https://drive.google.com/open?id=17tbnF2L4uEGulwZDE00a9\\_XsB6HsK13](https://drive.google.com/open?id=17tbnF2L4uEGulwZDE00a9_XsB6HsK13)
- 31) Resolução nº 7059/2020 - Valor de saldo:R\$ 46.020,06 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 46.020,06 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1Ql3Lyo06nNYtQo-USK9QvwRRf8te05h8>
- 32) Resolução nº 7153/2020 - Valor de saldo:R\$ 366.194,37 - Valor de categoria econômica:  
R\$ 366.194,37 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:  
<https://drive.google.com/open?id=1c5bDRGakeOLH8LSU1NUEoPqTU8Nkflu1>

**EXPEDIENTE**

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG  
ORGÃO GESTOR:  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG  
Tel.: (31) 3714-3744





- 33) Resolução nº 7319/2020 - Valor de saldo:R\$ 21.714,34 - Valor de categoria econômica: R\$ 21.714,34 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: [https://drive.google.com/open?id=13RqR5orJ-\\_WDYPxu1VkxdQV3wL1En\\_Pj](https://drive.google.com/open?id=13RqR5orJ-_WDYPxu1VkxdQV3wL1En_Pj)
- 34) Resolução nº 6962/2019 - Valor de saldo:R\$ 108.560,10 - Valor de categoria econômica: R\$ 108.560,10 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1Jd8-VQV-45uaty6MGa7NkMXnzsSckf1u>
- 35) Resolução nº 3479/2012 - Valor de saldo:R\$ 6.258,58 - Valor de categoria econômica: R\$ 6.258,58 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1J8I3ta8KrN\\_iAmMr84X2oRjMy6DolORx](https://drive.google.com/open?id=1J8I3ta8KrN_iAmMr84X2oRjMy6DolORx)
- 36) Resolução nº 5250/2016 - Valor de saldo:R\$ 95.443,77 - Valor de categoria econômica: R\$ 95.443,77 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1YaxH2aE-7Mqmac3z1zISLUV-9tIPokaP>
- 37) Resolução nº 7496/2021 - Valor de saldo:R\$ 66.695,62 - Valor de categoria econômica: R\$ 66.695,62 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1o\\_OaZvsyynBvmhNjvljJcS8aw\\_LZXhZp](https://drive.google.com/open?id=1o_OaZvsyynBvmhNjvljJcS8aw_LZXhZp)
- 38) Resolução nº 7447/2021 - Valor de saldo:R\$ 715,59 - Valor de categoria econômica: R\$ 715,59 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1bWv00sPrMRF8ze7PL2T5liSerUQok1ds>
- 39) Resolução nº 7730/2021 - Valor de saldo:R\$ 114.047,78 - Valor de categoria econômica: R\$ 114.047,78 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1ip9efmbZ4qrRypSpKhhP\\_WNPJLMdG3jN](https://drive.google.com/open?id=1ip9efmbZ4qrRypSpKhhP_WNPJLMdG3jN)
- 40) Resolução nº 7732/2021 - Valor de saldo:R\$ 99.418,58 - Valor de categoria econômica: R\$ 99.418,58 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1Wot2AdMxv4YQvuzHA30RU3Hf6RvPqV5>
- 41) Resolução nº 7799/2021 - Valor de saldo:R\$ 196.461,03 - Valor de categoria econômica: R\$ 196.461,03 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1DjQxm-eN62luyUmT8lzSYld3d6LndLwv>
- 42) Resolução nº 7924/2021 - Valor de saldo:R\$ 414.561,60 - Valor de categoria econômica: R\$ 414.561,60 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1hm\\_wsgdq2REL9zFCOpdGgcZerLgWsGRb](https://drive.google.com/open?id=1hm_wsgdq2REL9zFCOpdGgcZerLgWsGRb)
- 43) Resolução nº 8096/2022 - Valor de saldo:R\$ 4.310,83 - Valor de categoria econômica: R\$ 4.310,83 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1XhODnFHlAMFa4bZL3T9AjwVa4R0k9Xgi>
- 44) Resolução nº 8097/2022 - Valor de saldo:R\$ 28.559,39 - Valor de categoria econômica: R\$ 28.559,39 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1ePRUZEXAXf2Z8fphltscnJAKUJ3\\_mhw3](https://drive.google.com/open?id=1ePRUZEXAXf2Z8fphltscnJAKUJ3_mhw3)
- 45) Resolução nº 8161/2022 - Valor de saldo:R\$ 18.130,77 - Valor de categoria econômica: R\$ 18.130,77 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1HucV9mi\\_fb4E6rEvNtewmZn4-bIAWqOH](https://drive.google.com/open?id=1HucV9mi_fb4E6rEvNtewmZn4-bIAWqOH)
- 46) Resolução nº 8182/2022 - Valor de saldo:R\$ 22.527,51 - Valor de categoria econômica: R\$ 22.527,51 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

**EXPEDIENTE**

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG  
ORGÃO GESTOR:  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG  
Tel.: (31) 3714-3744





<https://drive.google.com/open?id=1KE5kY2xyshEIW80--aFPkAfTWsn-NoO5>

- 47) Resolução nº 8439/2022 - Valor de saldo:R\$ 140.034,61 - Valor de categoria econômica: R\$ 140.034,61 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1GD16ijJb1A3NWWYgO96LUyQnv3OXUbgay>
- 48) Resolução nº 7857/2021 - Valor de saldo:R\$ 118.080,77 - Valor de categoria econômica: R\$ 118.080,77 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1G8jWBWhWOZfrVayNVZSg5ask2ZVJLYx4>
- 49) Resolução nº 7731/2021 - Valor de saldo:R\$ 67.041,69 - Valor de categoria econômica: R\$ 67.041,69 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1n9zh7EJryUeaBGPsrRuB3wgX\\_cNh8Pirc](https://drive.google.com/open?id=1n9zh7EJryUeaBGPsrRuB3wgX_cNh8Pirc)
- 50) Resolução nº 6822/2019 - Valor de saldo:R\$ 27.088,00 - Valor de categoria econômica: R\$ 27.088,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1W14DMSGzBTctGAGKNDHhz0KZ8NNpoQdh>
- 51) Resolução nº 6822/2019 - Valor de saldo:R\$ 95.107,01 - Valor de categoria econômica: R\$ 95.107,01 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1-TuLL\\_6JUuU24rGIZSB4bxGJlhbKJTPv](https://drive.google.com/open?id=1-TuLL_6JUuU24rGIZSB4bxGJlhbKJTPv)
- 52) Resolução nº 6822/2019 - Valor de saldo:R\$ 54.936,85 - Valor de categoria econômica: R\$ 54.936,85 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: [https://drive.google.com/open?id=14aEAAJBtUWpYil2rWmz\\_bs04hHNqQQln](https://drive.google.com/open?id=14aEAAJBtUWpYil2rWmz_bs04hHNqQQln)
- 53) Resolução nº 5558/2016 - Valor de saldo:R\$ 60.275,00 - Valor de categoria econômica: R\$ 60.275,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1pP839sSsZEAg8uwMoJCTlJMZkzqMwDjB>
- 54) Resolução nº 6205/2018 - Valor de saldo:R\$ 20.975,70 - Valor de categoria econômica: R\$ 20.975,70 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1BwPZdaY32zvH1boHyotrMBBMq1lujuJ>
- 55) Resolução nº 6895/2019 - Valor de saldo:R\$ 252.000,00 - Valor de categoria econômica: R\$ 252.000,00 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1PSyElnAhHx7ZZ1h1d8h-KnRRx-9aPs1S>
- 56) Resolução nº 6920/2019 - Valor de saldo:R\$ 68.981,26 - Valor de categoria econômica: R\$ 68.981,26 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1rsY30cn7M6vjp5Mo5LNYD57yt7JUrp2>
- 57) Resolução nº 7791/2021 - Valor de saldo:R\$ 43.941,99 - Valor de categoria econômica: R\$ 43.941,99 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1QwAltKJ-h-ooUTwYiG6KhzTTg5cJ6uA2>
- 58) Resolução nº 7734/2021 - Valor de saldo:R\$ 46.353,47 - Valor de categoria econômica: R\$ 46.353,47 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=16j5Tw7lmbOB4c2G3cY2lfyPOP9K5NWjM>
- 59) Resolução nº 7553/2021 - Valor de saldo:R\$ 79.625,80 - Valor de categoria econômica: R\$ 79.625,80 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: [https://drive.google.com/open?id=18JXysPROylW6\\_wn5ILUVB8\\_dRlt5ezp](https://drive.google.com/open?id=18JXysPROylW6_wn5ILUVB8_dRlt5ezp)

**EXPEDIENTE**

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG  
ORGÃO GESTOR:  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG  
Tel.: (31) 3714-3744





- 60) Resolução nº 6985/2022 - Valor de saldo: R\$ 202.347,79 - Valor de categoria econômica: R\$ 202.347,79 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1F-SeJpu\\_Ezxtw6lU6U8ctPerPd7iiz1Q](https://drive.google.com/open?id=1F-SeJpu_Ezxtw6lU6U8ctPerPd7iiz1Q)
- 61) Resolução nº 6985/2022 - Valor de saldo: R\$ 0,00 - Valor de categoria econômica: R\$ 0,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1Pkma-Paivo\\_B6v2h4mseFQ1rUT2hpT6D](https://drive.google.com/open?id=1Pkma-Paivo_B6v2h4mseFQ1rUT2hpT6D)
- 62) Resolução nº 7179/2020 - Valor de saldo: R\$ 4.510,07 - Valor de categoria econômica: R\$ 4.510,07 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1v3xrLHp1pTORHXdbpdZsbl8PpJPQ3wv>
- 63) Resolução nº 7097/2020 - Valor de saldo: R\$ 50.353,79 - Valor de categoria econômica: R\$ 50.353,79 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1f4kM0gCKbdCBWRNVcVKDkTJBldfx5nj>
- 64) Resolução nº 7097/2020 - Valor de saldo: R\$ 336.012,74 - Valor de categoria econômica: R\$ 336.012,74 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1PYihU3nGVMsla7wh3gM71O20FWxWT1NY>
- 65) Resolução nº 7156/2020 - Valor de saldo: R\$ 1.697,47 - Valor de categoria econômica: R\$ 1.697,47 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: [https://drive.google.com/open?id=1A\\_6S9PcZl6jdybX8OA\\_MljB3ljs0IwTH](https://drive.google.com/open?id=1A_6S9PcZl6jdybX8OA_MljB3ljs0IwTH)
- 66) Resolução nº 8727/2023 - Valor de saldo: R\$ 107.716,13 - Valor de categoria econômica: R\$ 107.716,13 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=14UiX3ZIRN-7CADiodQJ3td-ulb-yBfum>

## **II. Recursos a serem transpostos**

- 1) NOVO OBJETO: Recurso Será Utilizado Para Obras Da Secretaria De Saúde. - R\$ 10.000,00 - Ação de Saúde: IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;
- 2) NOVO OBJETO: Recurso Será Utilizado Em Procedimentos De Exames E Cirurgias De Média E Alta Complexidade - R\$ 669.244,53 - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- 3) NOVO OBJETO: Recurso Será Utilizado Para Obras Em Algumas Unidades E Na Secretaria De Saúde. - R\$ 2.683.001,70 - Ação de Saúde: IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;
- 4) NOVO OBJETO: Recurso Será Utilizado Para Aquisição De Medicamentos E Insumos Nutricionais. - R\$ 328.733,47 - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
- 5) NOVO OBJETO: Recurso Será Utilizado Para Contratação De Multiprofissionais - R\$ 484.533,72 - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

## **III. Recursos a serem transferidos**

- 1) INSTRUMENTO: Resolução nº 7496/2021 - R\$ 66.695,62 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- 2) INSTRUMENTO: Resolução nº 7732/2021 - R\$ 29.825,57 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;

### **EXPEDIENTE**

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG  
ORGÃO GESTOR:  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG  
Tel.: (31) 3714-3744





- 3) INSTRUMENTO: Resolução nº 7924/2021 - R\$ 414.561,60 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- 4) INSTRUMENTO: Resolução nº 8096/2022 - R\$ 4.310,83 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- 5) INSTRUMENTO: Resolução nº 8182/2022 - R\$ 22.527,51 transferido para Despesa de Capital - Ação de Saúde: II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- 6) INSTRUMENTO: Resolução nº 7791/2021 - R\$ 43.941,99 transferido para Despesa de Capital - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- 7) INSTRUMENTO: Resolução nº 7734/2021 - R\$ 27.812,08 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- 8) INSTRUMENTO: Resolução nº 6985/2022 - R\$ 202.347,79 transferido para Despesa de Capital - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- 9) INSTRUMENTO: Resolução nº 7179/2020 - R\$ 4.510,07 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- 10) INSTRUMENTO: Resolução nº 6286/2018 - R\$ 100.239,89 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- 11) INSTRUMENTO: Resolução nº 7156/2020 - R\$ 1.697,47 transferido para Despesa de Capital - Ação de Saúde: IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;
- 12) INSTRUMENTO: Resolução nº 7731/2021 - R\$ 33.520,85 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
- 13) INSTRUMENTO: Resolução nº 6907/2019 - R\$ 67.393,44 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2024 - Partes: Município de Paraopeba e Rede Paulo de Tarso - Instituto de Promoção ao Ensino e Cuidados Inclusivos (IPECI) - Objeto: Repasse, pelo Município, de recursos consignados no Fundo Municipal de Saúde, à Entidade, para fins de reforço de custeio das Ações e Serviços de Saúde, na Política de Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, de estabelecimentos de saúde, conforme Resolução SES/MG nº 9.479/2024 e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Resolução CMS nº 016/2024. Valor: R\$1.708.755,00 (um milhão, setecentos e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a execução deste convênio advêm da dotação orçamentária nº 02.07.01-10.242.0130-2178-33504300 - Fonte de Recursos: 621.000.0000, consignada no Orçamento vigente e nos orçamentos dos exercícios subsequentes. Vigência: 31/07/2027. Prestação de Contas: O monitoramento e a prestação de contas, pela ENTIDADE, dos recursos financeiros recebidos, deverão observar as normas da legislação em vigor e aos procedimentos administrativos pertinentes, especialmente o Decreto Estadual nº 48.600/2023, Resolução SES/MG nº 8.879/2023, Decreto nº 037/2017 e deverá ser entregue ao MUNICÍPIO nos termos deste instrumento ou quando solicitados pelos órgãos de fiscalização e controle, tanto municipais quanto estaduais. Fundamentação legal: art. 199, §1º, da Constituição Federal; Lei Complementar Federal nº 101/00; Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal nº 8.080/90; Lei Federal nº 8.142/90; Lei Federal nº 8.069/92 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Resolução SES/MG nº 9.479/2024; Lei Municipal nº 3.125/2024, Resolução CMS nº 016/2024; Procedimento nº 148/2023. Foro: Comarca de Paraopeba/MG. Data: 26/07/2024. Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal - Ana Carolina de Souza, Presidente.

**EXPEDIENTE**

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG  
ORGÃO GESTOR:  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG  
Tel.: (31) 3714-3744





**DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAOPEBA**  
PODER EXECUTIVO

**Paraopeba, sexta-feira, 19 de julho de 2024 –Diário Oficial Eletrônico –ANO VII | Nº 1445– Lei Municipal 2.881 de 21/03/2018**



Conforme parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto 058 de 14/06/2018 e Portaria Nº 129/2022 de 28/06/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[www.paraopeba.mg.gov.br/diarioeletronico](http://www.paraopeba.mg.gov.br/diarioeletronico)

**EXPEDIENTE**

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG  
ORGÃO GESTOR:  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG  
Tel.: (31) 3714-3744



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Paraopeba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraopeba.mg.gov.br/diario-eletronico](http://www.paraopeba.mg.gov.br/diario-eletronico)